

PORTARIA Nº 23/2021/GR-OG

Outorga de Grau por ato administrativo aos acadêmicos formandos dos cursos de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado em Direito, Bacharelado em Engenharia Civil, Bacharelado em Fisioterapia, Bacharelado em Nutrição, Bacharelado em Psicologia, Licenciatura em Educação Física e Licenciatura em Pedagogia do UNIAVAN.

O **REITOR** do **CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 e em atendimento ao art. 301 do Regimento, em consonância com a Resolução nº 03/2021/CONSUN, considerando a atribuição prevista no art. 50 da Resolução nº 08/2021/CONSUN que estabelece as normas e procedimentos para as sessões solenes de Colação de Grau do curso de graduação do UNIAVAN,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a Outorga de Grau por ato administrativo aos acadêmicos formandos que concluíram seus respectivos cursos de graduação, conforme detalhamento a seguir:

I. BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO

FORMANDO(A)	MATRÍCULA
Mayara da Silva Porto	065709-7

II. BACHARELADO EM DIREITO

FORMANDO(A)	MATRÍCULA
Victoria Vieira Zagurski	071226-2

III. BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

FORMANDO(A)	MATRÍCULA
Leonardo Fazzio Flausino	062579-9

IV. BACHARELADO EM FISIOTERAPIA

FORMANDO(A)	MATRÍCULA
Pedro Henrique Meneghetti	074032-0

V. BACHARELADO EM NUTRIÇÃO

FORMANDO(A)	MATRÍCULA
Jaqueline de Lima	071687-0

VI. BACHARELADO EM PSICOLOGIA

FORMANDO(A)	MATRÍCULA
Jucimara Pivetta	066913-8
Stella Lapuse	121182-6

VII. LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

FORMANDO(A)	MATRÍCULA
Matheus Luiz de Souza	074760-0

VIII. LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

FORMANDO(A)	MATRÍCULA
Anarrúbia de Souza	080681-0
Jaine Fernanda Ferreira	074477-6

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico dos formandos relacionados nesta Portaria.

Parágrafo único. Em atendimento ao art. 52 da Resolução nº 09/2021/CONSUN a data da Colação de Grau por Ato Administrativo é a data da expedição da Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 17 de dezembro de 2021.

Dr. André Gobbo
REITOR INTERINO